

Decreto nº 015/2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16/02, 17/02, E NO DIA 18/02/2026, EM ALUSÃO AO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo Prefeito de Placas, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2026 são considerados festejos de carnaval;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais que devem ser mantidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 10 de fevereiro de 2026.

JEFERSON XAVIER SCHNAIDER
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2025.